

OFÍCIO: 207/2022

Assunto: Informação

De: Gabinete Secretaria de Saúde/ MÇU

Para: Gabinete Vereador Allan José Quintão

Ilmo. Sr. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento aos requerimentos nº127/2022, 128/2022, 130/2022, 131/2022, 133/2022, 135/2022, protocolados neste Gabinete.

Informamos ainda, quanto ao requerimento 135/2022 o mesmo foi direcionado ao setor de Vigilância Epidemiológica, assim que forem entregues neste gabinete a resposta, a mesma será novamente encaminhada a Vossa Senhoria.

Servimo-nos do presente para encaminhar respostas aos requerimentos trazidos pela coordenação de atenção primária.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 28 de Novembro de 2022



Ana Lígia de Assis Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr. Vereador
Allan José Quintão
Vereador
Câmara Municipal de Manhuaçu

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 550/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 16:30
Administrativo



PREFEITURA DE
MANHUAÇU
Trabalhar para bem servir
2021 - 2024



SECRETARIA DE
SAÚDE

À Câmara Municipal de Manhuaçu- MG, minha cordial saudação.

Tendo em vista o requerimento nº 128/2022, este presente relato visa responder as solicitações nele descritas.

A assistência domiciliar pelo Sistema único de saúde (SUS), com base em sua versão atualizada na portaria 825, de 26 de Abril de 2016, segue os rumos dos progressos do sistema por um todo e, da mesma forma, visa atender aos princípios, normas, diretrizes que regem seu funcionamento. Considerando a equidade da assistência, o SAD buscar melhorar a atenção aos pacientes no que se refere a desospitalização e prevenção de agravos a saúde. Para tanto, faz-se necessário explicar brevemente sobre a assistência domiciliar.

Nesse contexto, tem-se o SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) realizado de modo a complementar as ações executadas pela atenção básica, serviços de urgência e emergência, substitutivo ou complementar a internação hospitalar. Seu compromisso consiste no gerenciamento das equipes multiprofissionais de atenção domiciliar (EMAD) e equipes multiprofissionais de Apoio (EMAP). Essas equipes visam viabilizar a desospitalização de pacientes que estejam aptos para tal, bem como avaliar e acompanhar casos que possam evoluir para piora clínica grave. Fazem parte da equipe: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e Assistência social (ou fisioterapeuta). Juntamente tem-se o EMAP com três profissionais solicitados para reabilitação domiciliar assistente social, Fonoaudiólogo e psicólogo.

O município de Manhuaçu – MG, apresenta demandas específicas de atendimento domiciliar, Porém, esse cenário começou a se modificar com a inserção de novas modalidades de atendimento (SAMU, UAI, SAD). O SAD, com base na portaria 825, apresenta-se na rede agregando valor aos cuidados dispensados pelo município, proporcionando avanços na assistência a nível domiciliar, principalmente considerando aspectos próprios de Manhuaçu, como organização de serviços e topografia do município.

Assim sendo, o SAD – Melhor em casa, conforme descrito na portaria nº 825, no caderno de atenção domiciliar, será vinculado a atenção básica, estando em contato com as demais serviços da rede de atenção à saúde. Assim, a porta de entrada dos pacientes será de duas formas: hospital Cesar Leite e coordenação da atenção básica com o objetivo de colaborar na contra referência as UBS e serviços de reabilitação. Estando o paciente necessitando de uma avaliação o setor que deseja a avaliação (ESF ou hospital) acionará o SAD, por meio de formulário próprio encaminhado por e-mail. Após o recebimento, será dado um prazo de 72h para resposta e, em caso positivo será admitido ao setor, caso não atenda aos critérios será referenciado a rede para outro serviço que atenda.

Sem mais, agradeço a oportunidade e me coloco a disposição para esclarecimentos,



Beatriz Priscila Costa

Beatriz Priscila Costa – Crefito 4 181773F

Coordenação SAD- Melhor em Casa

Sad.manhuacu.ng@gmail.com